Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.11.18 09:32:45 -0200
Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2016.11.18 09:32:45 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 18 de novembro de 2016 | Ano II | Edição nº 298 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.orindiuva.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.362, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orindiúva para o exercício de 2017".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, Faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Orindiúva para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 31.235.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais).

I - Orçamento Fiscal em R$ 20.744.555,00 (vinte milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 10.490.445,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I - Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária R$ 2.131.005,00

Receita de Contribuições R$ 770.000,00

Receita Patrimonial R$ 1.315.300,00

Transferências Correntes R$ 29.579.195,00

Outras Receitas Correntes R$ 318.500,00

Alienação de Bens R$ 70.000,00

Receita de Contribuições – Intra – Orçamentaria R$ 1.535.000,00

Subtotal R$ 35.719.000,00

II – Dedução da Receita

Fundeb R$ 4.484.000,00

Receitas Total R$ 31.235.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01- Legislativa R$ 860.000,00

04- Administração R$ 3.446.580,00 08- Assistência Social R$ 936.945,00

09- Previdência Social R$ 1.935.000,00

10- Saúde R$ 7.618.500,00

12- Educação R$ 9.384.500,00

13- Cultura R$ 538.000,00

15- Urbanismo R$ 2.573.810,00

20- Agricultura R$ 80.000,00

26- Transporte R$ 1.200.000,00

27- Desporto e Lazer R$ 620.000,00

99- Reserva de Contingência R$ 2.041.665,00

II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRACÃO

01. LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal R$ 860.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências R$ 1.314.900,00

02.02 – Fundo Social de Solidariedade R $ 273.000,00

02.03 – Setor de Finanças R$ 495.000,00

02.04 – Educação Cultura, Esporte e Lazer R $ 10.542.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

02.05 – Administração R$ 2.306.680,00

02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social R$ 524.860,00

02.07 – Fundo Municipal de Saúde R$ 7.618.500,00

02.08 – Transporte R$ 1.200.000,00

02.09 – Fundo Munic. De Seguridade R $ 1.265.000,00

02.10 – Urbanismo Obras e Serviços Urbanos R$ 2.573.810,00

02.11 – Assistência da Criança e Adolescente R$ 139.085,00

02.20 – Agricultura R$ 80.000,00

77.00 – Reserva Orçamentária do RPPS R $ 2.000.000,00

99.00 – Reserva de Contingência R$ 41.665,00

TOTAL R$ 31.235.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º., utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, $ 1º ,I, II e IV, da Lei n º. 4.320, de 1964).

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito paragrafo).

Artigo 6º. – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, assim como do Plano Plurianual para o período 2014/2017.

Artigo 7º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 11 de novembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: ZFYLASI3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO N. 36/2016

Termo aditivo de 21 de outubro de 2016, referente ao Contrato n. 36/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 01 mês; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

CONTRATO N. 16/2016

Termo aditivo de 16 de novembro de 2016, referente ao Contrato n. 16/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 03 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Código Localizador: SP+JV9YB

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Adjudico para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 20/2016, Processo Licitatório nº 83/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de tornes e cartuchos para o consumo do município de Orindiuva, conforme especificações do Anexo I, a empresa MENEZES & SALOMÃO LTDA - ME, no valor de R$ 65.302,75 (sessenta e cinco mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Autorizo lavratura

do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 16 de novembro de 2016.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Código Localizador: XIVLMAZU